

judicação e Homologação realizado por esta Ordenadora de Despesas, de 21 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 23 de dezembro de 2021, página 10, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM NA LOCALIDADE DE JARDIM FEO/ESPANHOL, NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS/RJ, declarada vencedora do certame o CONSÓRCIO GEOLÓGUS-PRESERVA CNPJ: 30.017.321/0001-60/CNPJ: 08.613.217/0001-89, no valor total de R\$ 35.409.790,63 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e nove mil setecentos e noventa reais e sessenta e três centavos), bem como **DECLARO** sem efeito o resultado final da Concorrência Nacional 003/2021, constante do Processo Administrativo Nº. SEI-E-17001/100576/2018, considerando a exposição de motivos indexados no presente processo dos Setores Técnicos desta SEINFRA (índex nºs 26734553 da COOCAR e 26858640 da COOLIC.

Id: 2365525

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 30/12/2021

*PROCESSO Nº SEI-170026/002291/2021 - ADJUDICO a dispensa de licitação, referente à produção de peças de vestuário para fornecimento de uniformes (camisa polo e coletes), visando atender as necessidades dos servidores que atuam na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, com base no art. 24 inc. II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no valor total de R\$ 14.720,00 (quatorze mil setecentos e vinte reais), em favor da TIDEMI CONFECÇÃO & ESTAMPARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.666.779/0001-68, de acordo com a instrução do processo até a presente data *Omitido no D.O. de 03.01.2022.

Id: 2365532

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
03/01/2022

PROCESSO Nº SEI-170041/000018/2021- RECONHEÇO A DÍVIDA, com fulcro nas disposições do Decreto nº 41.880/2009, artigo 14, em favor da Empresa CMAX CONCRETEIRA EIRELI, no valor de R\$ 1.122,01 (hum mil, cento e vinte e dois reais e um centavo), Nota Fiscal nº 16, referente à 9ª Medição, no período de 01/12/2020 a 31/12/2020, relativo a execução de obras de construção de 64 UHs e respectiva infraestrutura no bairro de Itapuca em Resende/RJ, conforme contrato N.º008/2020.

Id: 2365501

Secretaria de Estado de Polícia Militar

DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 29.12.2021

PROCESSO Nº SEI-350090/001434/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 29.07.2021, os proventos de CARLOS CANEDO FRANCISCO, CAP PM RG 41.359

Id: 2365332

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASATO DO DIRETOR-GERAL
DE 21.10.2021

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme processo nº SEI-360068/000283/2020, para compor a Comissão de Fiscalização de que trata o art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016:

PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
SEI-360068/000283/2020	043/SEPOL/2021	Aquisição de 500 fuzis calibre 5,56x45MM	SIG SAUER INC
NOME	ID	CPF	FUNÇÃO
Jader Machado Amaral	29583489	54718937787	Fiscal
Nelson Alexandre da Silva Monteiro	29617421	87863391768	Fiscal
Tássio Costa	50330756	10558367720	Fiscal
Alexandre Azevedo dos Santos	5650127	03756906701	Gestor

Id: 2365412

CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL
DE 29/12/2021

PROCESSO Nº SEI-360320/002946/2021 - CONVERTE em multa, a pena disciplinar de 45 (quarenta e cinco) dias de suspensão aplicada ao Inspetor de Polícia DANIEL MARQUES GONÇALVES, ID 5023334-4, nos autos da SAD 6ª CRP nº 032/2017 (E-09/365/40/2017).

Id: 2365371

Secretaria de Estado de
Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 27.12.2021

PROCESSO Nº SEI-210070/001256/2021 - RESCINDO os contratos, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado, celebrado por esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, com fulcro no item b, da cláusula 12ª do Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado, louvado no parecer da Doutra Assessoria Jurídica desta Pasta, referentes aos contratados:

JULIO CESAR DE OLIVEIRA MORAIS, ID 43207278, no cargo de Assistente Social, com validade a contar de 22/02/2015;
DANIEL CARLOS GOMES DE MORAES FERNANDES, ID 43456677, no cargo de Agente Administrativo, com validade a contar de 29/08/2013;

EDGAR MANHAES DE ANDRADE, ID 43524192, no cargo de Médico, com validade a contar de 10/06/2012;

FABIANO JULIO SILVA, ID 43798608, no cargo de Enfermeiro, com validade a contar de 24/07/2014;

MIRIAM DOS SANTOS REIS, ID 50049267, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, com validade a contar de 12/09/2013;

VICTOR HUGO DA SILVA DIAS, ID 50185250, no cargo de Auxiliar Administrativo de Saúde, com validade a contar de 09/05/2014;

CESAR PORTO FERREIRA, ID 50212885, no cargo de Médico, com validade a contar de 04/03/2015.

Id: 2365504

PROCESSO Nº SEI-350069/002514/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 25.05.2021, os proventos de LUIZ RAFAEL PAURA, SUBTEN PM RG 44.311.

PROCESSO Nº SEI-350090/001389/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 21.07.2021, os proventos de ANTONIO CARLOS BARROS RIBEIRO, SUBTEN PM RG 46.086.

PROCESSO Nº SEI-350038/001755/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 12.07.2021, os proventos de RONALD ALVES DE CARVALHO, SUBTEN PM RG 52.401.

PROCESSO Nº SEI-350053/002377/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 09.11.2021, os proventos de GILMAR NASCIMENTO FERREIRA, SUBTEN PM RG 55.096.

PROCESSO Nº SEI-350037/003300/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 06.07.2021, os proventos de ISAC FARIAS DOS SANTOS, SUBTEN PM RG 57.145.

PROCESSO Nº SEI-350036/001853/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 09.09.2021, os proventos de RENILDO IZIDORO DA SILVA, SUBTEN PM RG 57.654.

PROCESSO Nº SEI-350061/002405/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 22.09.2021, os proventos de HAMLETT NASCIMENTO DE OLIVEIRA, SUBTEN PM RG 57.995.

PROCESSO Nº SEI-350032/002993/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 08.07.2021, os proventos de MARCELO DA SILVA DOS SANTOS, SUBTEN PM RG 58.771.

PROCESSO Nº SEI-350037/002911/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 20.07.2021, os proventos de DENILSON MOREIRA BARBOSA, SUBTEN PM RG 59.233.

PROCESSO Nº SEI-350046/006250/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 08.09.2021, os proventos de CARLOS JOSÉ RESENDE PACHECO, SUBTEN PM RG 59.635.

PROCESSO Nº SEI-350056/000547/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 09.09.2021, os proventos de CLAUDIO HENRIQUE VIEIRA DE ARAÚJO, SUBTEN PM RG 59.826.

PROCESSO Nº SEI-350099/001128/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 24.09.2021, os proventos de SANDRO DE ALMEIDA PASSOS, SUBTEN PM RG 60.027.

PROCESSO Nº SEI-350031/003491/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 03.11.2021, os proventos de ELEAZAR VICENTE FERNANDES, SUBTEN PM RG 60.068.

PROCESSO Nº SEI-350113/000988/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 23.09.2021, os proventos de IZANIR NOBREGA BASILIO DOS SANTOS, SUBTEN PM RG 64.230.

PROCESSO Nº SEI-350515/001562/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 08.09.2021, os proventos de ANDERSON MEDEIROS VIDAL, SUBTEN PM RG 64.476.

PROCESSO Nº SEI-350028/000877/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 22.05.2020 os proventos de JOSÉ RICARDO DE CARVALHO, 2º SGT PM RG 61.701.

PROCESSO Nº SEI-350055/002171/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 02.09.2021 os proventos de LUCIANO TEIXEIRA DA ABREU, 1º SGT PM RG 65.715.

PROCESSO Nº SEI-350025/002875/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 16.12.2020, os proventos de WASHINGTON DA SILVA VIANNA, 2º SGT PM RG 67.916.

PROCESSO Nº SEI-350055/002127/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 02.09.2021, os proventos de ANDRÉ DA SILVA FRANCISCO, 1º SGT PM RG 68.443.

PROCESSO Nº SEI-350050/002841/2020 - FIXADOS, com validade a contar de 28.05.2019, os proventos de ULIAM VITOR BARBOSA DE CARVALHO, 3º SGT PM RG 84.079.

PROCESSO Nº SEI-350091/012077/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 12.06.1997, os proventos de WILLIAMS DE SOUZA, SD PM RG 41.081.

PROCESSO Nº SEI-350091/013031/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 13.12.2021 os proventos de MARCELO AUGUSTO MOREIRA VARGAS, SD PM RG 49.743.

PROCESSO Nº SEI-350051/000977/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 08.04.2021 os proventos de MARCELINO DOS SANTOS DA SILVA, SD PM RG 63.265.

PROCESSO Nº SEI-350461/000833/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 19.10.2021 os proventos de ERICK SIMÕES FREIRE, SD PM RG 105.298.

Id: 2365332

PROCESSO Nº SEI-210128/000233/2021 - SERGIO ANTONIO BATISTA DE SOUZA, ID 20054653, ANOTE-SE, para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 01/03/85 a 30/09/85, 10/10/85 a 18/03/86, 22/04/87 a 09/10/87, 01/05/88 a 31/12/90, 01/02/91 a 31/12/92, 01/05/93 a 31/05/93 e de 01/01/94 a 31/08/95 no total de 2.859 dias de efetivo exercício, desconsiderando os períodos concomitantes.

PROCESSO Nº SEI-210115/000425/2021 - ANDRÉ LUIZ GUIMARÃES DA SILVA, ID 50002767, ANOTE-SE, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 10/08/97 a 04/10/99, 20/10/00 a 17/01/02, 01/10/03 a 21/10/04, 20/07/06 a 02/01/07, 15/08/07 a 11/11/07, 12/11/07 a 24/11/07, 26/08/08 a 30/08/08, 20/01/09 a 18/07/09 e de 25/02/10 a 25/05/10 no total de 2.167 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210038/000580/2021 - FERNANDA MILANI MORAES, ID 51138522, ANOTE-SE, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado à PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, nos períodos de 05/07/07 a 31/01/10 e de 01/02/10 a 09/02/11 no total de 4.969 dias de efetivo exercício.

Id: 2365483

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASATOS DO DIRETOR GERAL
DE 03.01.2022

DESIGNAR, a contar de 28 de dezembro de 2021, o seguinte servidor: CAPITÃO BM QOC/12 PEDRO PAULO COIMBRA DA SILVA, RG 48.090, em substituição ao servidor MAJOR BM QOC/03 GUSTAVO MENDES DE SOUSA, RG 34.001, para compor a Comissão de fiscalização de Contrato com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 30/2020, oriundo do Processo nº SEI-27/132/001597/2019, firmado com a empresa OBDI MOTORS DO BRASIL EIRELI, a referida comissão deverá ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas abaixo. A referida comissão deverá ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas, conforme site www.cbmerj.rj.gov.br. Processo nº SEI-270020/001242/2021.

DESIGNAR, a contar de 10 de dezembro de 2021, o seguinte servidor: Ten Cel BM QOS/Méd/00 VLADIMIR MOLINA DE OLIVEIRA, RG 28.317, em substituição ao servidor Cel BM QOS/Méd/00 GUSTAVO SOARES DE MOURA PIERRO, RG 28.292, para compor a Comissão dos gestores do contrato das Coordenações Regionais de Saúde do Interior/CRSI LITORÂNEA, a referida comissão deverá ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas abaixo. A referida comissão deverá ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas, conforme site www.cbmerj.rj.gov.br. Processo nº SEI-270057/002115/2021. *Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 29/12/2021.

DESIGNAR, a contar de 10 de dezembro de 2021, o seguinte servidor: Maj BMQOS/Méd/00 MARIA PAULA MOREIRA PILLAR, RG 28.366, em substituição ao servidor Ten Cel BM QOS/Méd/97 LUIZ FERNANDO DA SILVA TOLEDO, RG 20.359, para compor a Comissão dos gestores do contrato das Coordenações Regionais de Saúde do Interior/CRSI SUL, a referida comissão deverá ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas abaixo. A referida comissão deverá ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas, conforme site www.cbmerj.rj.gov.br. Processo nº SEI-270057/002115/2021. *Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 29/12/2021.

DESIGNAR, a contar de 10 de dezembro de 2021, o seguinte servidor: Ten Cel BM QOS/Méd/97 CARLOS ERNESTO DOS SANTOS DORNELLAS, RG 21.630, em substituição ao servidor Ten Cel BM QOS/Méd/97 REGINA CELIA BARREIA, RG, 20.396, para compor a Comissão dos gestores de contrato das Coordenações Regionais de Saúde do Interior/CRSI COSTA VERDE, a referida comissão deverá ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas abaixo. A referida comissão deverá ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas, conforme site www.cbmerj.rj.gov.br. Processo nº SEI-270057/002115/2021. *Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 29/12/2021.

Id: 2365462

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVADESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 30.12.2021

PROCESSO Nº SEI-270100/000809/2021 - VANESSA GOMES PEIREIRA ISNARDO FERNANDES, CPF: 044.817.677-74;

PROCESSO Nº SEI-270101/000815/2020 - CLARA MARQUES DE ALMEIDA, CPF: 064.023.437-22 e JULIA MARQUES DE ALMEIDA, CPF: 064.023.417-89;

PROCESSO Nº SEI-270097/001522/2021 - TEREZINHA DE JESUS DA SILVA PESSANHA, CPF: 453.964.857-87;

PROCESSO Nº SEI-270038/000734/2021 - JOAO MARCIO VIEIRA ALMEIDA, CPF: 101.571.417-05;

PROCESSO Nº SEI-270044/000661/2021 - MILTON FAGUNDES VALPASSOS, CPF: 011.486.907-35;

PROCESSO Nº SEI-270044/000998/2021 - CONCEIÇÃO DE MARIA TEIXEIRA DA COSTA, CPF: 983.439.207-91;

PROCESSO Nº SEI-270100/000892/2021 - MARIA CLÁUDIA THOMÉ JOSÉ VIEIRA, CPF: 908.594.997-15.

Tendo em vista o previsto nos Inc. II do Art. 53, da Lei nº 279, de 26 de novembro de 1979, c/c o artigo 67 do mesmo diploma Legal, atendendo os pressupostos estabelecidos no Decreto nº 32.726, de 30 de janeiro de 2003, no inciso I, artigo 1º do Decreto nº 42.477, de 27 de maio de 2010 e na Portaria SUPRE/SEPLAG nº 12, de 26 de maio de 2008, as informações prestadas pelos Órgãos no presente processo e com base na competência estabelecida na Resolução SEDEC nº 70, de 11 de maio de 2015, os requerentes FAZEM JUS aos auxílios funeral solicitado.

Id: 2365551



Dentro de um livro a gente encontra mais que histórias, encontra cidadania. Ler é o maior barato!

f @ programamaisleitura